

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



22
19

- LEI Nº 973, de 13 de DEZEMBRO de 1.961 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr-
do com o que decretou a Câmara Municipal,
em sessão realizada no dia 6/12/1.961 ,
PROMULGA a seguinte lei:- - - - -

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a
Associação e Oficinas de Santa Rita de Cássia, desta cidade.-

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.-

(Dr. Osmar Zomignani)

-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal
de Jundiaí, aos treze dias do mês de dezembro de mil novecen-
tos e sessenta e um.-

(Diretor Administrativo)

rf.